

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - TERMORATIF-GP – 172021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 196097 SSP/MA E DO CPF N.º 147.809.093-68, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.678,25 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, O VALOR TOTAL DE R\$ 220,695,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. GONÇALVES DIAS, 726, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41859/2020. SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2021. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Informações de Publicação

43/2021	11/03/2021 às 11:29	12/03/2021
---------	---------------------	------------